

Ata da 1ª reunião de negociação para a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 entre o SIMMEB - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado da Bahia e os STIM - Sindicato dos trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, siderúrgicas, mecânicas, automobilísticas e de autopeças, de material elétrico e eletrônico, de informática e de empresas de serviços de reparos, manutenção e montagem no Estado da Bahia

DATA: 09 de julho 2026

HORÁRIO: 14:30 h

LOCAL: Sede do SIMMEB

PRESENTES: SIMMEB - Jorge Castro.

SINDICATOS DOS TRABALHADORES – Adson Souza e Silvana Jesus

O SIMMEB, objetivando convencionar as relações de trabalho a partir da data-base 2026, propõe o seguinte:

1 - Reajuste salarial 3,00% (três por cento), a partir da data de assinatura da CCT/2026.

2 – Reajuste nos Pisos Salariais 3,0% (três por cento) a partir da data de assinatura da CCT/2026;

3 – Considera inegociáveis as outras reivindicações laborais em função das dificuldades econômicas, financeiras, administrativas que vive o setor Metal/Mecânico baiano.

O sindicato representantes dos trabalhadores não concorda com a proposta patronal porque não atendem a pauta de reivindicações aprovadas em assembleia. Portanto, mantém a proposta.

As partes concordam com os dias 15, 22, 29 de julho, 14:30h, no SIMMEB objetivando as negociações da CCT 2026.


SIMMEB

 
SINDICATO DOS TRABALHADORES

Ata da 2ª reunião de negociação para a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 entre o SIMMEB - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado da Bahia e os STIM - Sindicato dos trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, siderúrgicas, mecânicas, automobilísticas e de autopeças, de material elétrico e eletrônico, de informática e de empresas de serviços de reparos, manutenção e montagem no Estado da Bahia

DATA: 14 de julho 2026

HORÁRIO: 14:30 h

LOCAL: Sede do SIMMEB

PRESENTES: SIMMEB - Jorge Castro.

SINDICATOS DOS TRABALHADORES – Adson Souza e Cosmerindo Santana

- 1 - Reajuste salarial 3,0% (três por cento), a partir da data de assinatura da CCT/2026, aplicados sobre os salários praticados em junho de 2026;
- 2 – Manutenção das outras cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho encerradas em 30 de junho de 2026, exceto as cláusulas 4ª – Quinquênio, 5ª – Parcela rescisórias adicionais, 7ª – Rescisão contratual do aposentável e 8ª – Prêmio aposentadoria.
- 3 - Reajuste em 3% (três por cento) dos valores expressos em Reais previstos na CCT/2025.
- 4 – Não haverá condições econômicas e financeiras de negociar as outras reivindicações apresentadas pelos laborais.

O sindicato dos trabalhadores não aceita, retiradas de cláusulas anteriores e julga que é um atraso nas relações de trabalho. O reajuste salarial abaixo da inflação e não querer negociar as reivindicações laborais não correspondem aos anseios da classe trabalhadora. Então, mantemos todas as reivindicações pauta na íntegra.


SIMMEB


SINDICATO DOS TRABALHADORES

